FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ
Fundada em 23 de Maio de 1932

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881 - Sobreloja 01 - Capão da Imbuia
Curitiba - PR - CEP: 82.810-060
CNPJ 76.031.467/0001-60 - IE Isenta
Fone/Fax: (55 41) 3019-3222
fap@atletismofap.org.br
www.atletismofap.org

NOTA OFICIAL 015/2020

I. COVID-19

O Presidente da Federação de Atletismo do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com anuência do Conselho Administrativo.

Considerando a declaração de Pandemia da doença COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, as recomendações do Governo Estadual através do Decreto 4230, das considerações da equipe médica da Confederação Brasileira de Atletismo e de todas as recomendações das autoridades de instituições esportivas nacionais e internacionais sobre a prevenção ao coronavírus:

RESOLVE:

CANCELAR, todos os eventos constantes do Calendário Oficial do mês de Julho de 2020;

ALTERAR, o expediente da sede da FAP, visando atender as recomendações oficiais e evitar a propagação do vírus:

a) No período de 17 de março a 31 de julho a sede permanecerá fechada.
b) Todos os contatos deverão ser feitos por e-mail, caso necessário, entrar em contato pelo Celular/whats app da Presidência.

fap@atletismofap.org.br, pr@cbat.org.br, presidencia@atletismofap.org.br

RECOMENDAR,aos organizadores de Corridas de Rua, Trilhas, Montanha, e demais eventos conforme as regras da modalidade a transferirem ou cancelarem seus eventos neste período.

Curitiba, 30 de Junho de 2020.

Ubiratan Martins Junior
Presidente da FAP